



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

A Vereadora subscritora do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito avalie junto à Secretaria de Educação, a possibilidade de prover em toda rede de ensino municipal um curso de capacitação, a fim de tornar nossas escolas mais inclusivas, no que diz respeito a todo tipo de deficiência.

Justificativa: Além dos professores de apoio, já previstos em lei, todo profissional que trabalha em uma instituição de ensino tem a necessidade de saber lidar com as diversas situações que a inclusão de crianças, sejam elas deficientes físicas ou neurodivergentes, traz para a sua rotina diária de trabalho.

Arapongas, 28 de fevereiro de 2025.

SIMONE SPONTON
Vereadora